



**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**Ementa: Denomina de LUNGUINHA DA SILVA SAMPAIO a antiga Rua 28 de Setembro, Centro, nesse Município de Brejinho - PE.**

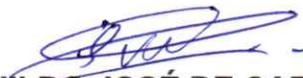
O Vereador que a esta subscreve, com devido assento nesta Casa Legislativa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e o seu respectivo Regimento Interno, submete para apreciação e devida votação junto a esta Egrégia Casa Legislativa o presente **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2024**, cujo texto abaixo:

**Art. 1º** - Fica denominada de **LUNGUINHA DA SILVA SAMPAIO**, a antiga *Rua 28 de Setembro, Centro*, nesse Município de Brejinho - PE.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor imediatamente à data de sua publicação oficial.

Brejinho/PE, em 18 de março de 2024.

  
**IVANILDO JOSÉ DE CARVALHO SILVA**  
Vereador



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005 DE 18**  
**MARÇO DE 2024**

***Lunguinha da Silva Sampaio***

Esse Projeto de Lei do Legislativo nº.005/2024, visa prestar uma justa homenagem a ***Lunguinha da Silva Sampaio***, popularmente conhecida como “***Dona LUNGA ou Dona LUNGA irmã de Jacinto Sampaio***”.

*Nascida em 25 de fevereiro de 1937, na cidade de Itapetim – PE, onde residiu no Sítio Juá do mesmo município. Filha de João da Silva Sampaio e Maria Madalena Sampaio.*

*Foi casada com **Inácio Ulisses Alves**, este, falecido aos 55 anos, chegou a residir na cidade de Ouro Velho – PB, onde nasceram os seus 4 filhos: **Inácio Edivando Alves, José Edvânio Alves, Edivânia Aparecida Alves Silva e Evânia Maria Alves de Carvalho.***

*Em meados de 1982 veio a residir na cidade de Brejinho – PE, faleceu no dia 03 de novembro de 2023, aos 86 anos de idade, vítima de um infarto.*

*Foi Funcionária Pública na cidade de Brejinho – PE, onde trabalhou como gari e também na antiga emergência.*

*Relatos de vizinhos, parentes e amigos próximos: Dona Lunga sempre teve um coração grandioso, uma boa vizinha, sempre foi prestativa aos mais carentes, disposta a fazer boas ações e, sempre que possível, praticava gentileza com pessoas que conhecia e aos desconhecidos que deixavam de ser desconhecidos.*

Essa homenagem é um reconhecimento de tudo aquilo que ela representou para população do nosso município. Mulher trabalhadora, honesta e conseqüentemente, admirada por todos aqueles que o conheceram.

A dignidade esteve presente em toda a sua existência, fato que tanto orgulho causou aos seus conterrâneos.



Deixando também exemplos para suas futuras gerações: **4 filhos, 10 netos e 1 bisneto.**

E jamais será esquecida.

Brejinho/PE, em 18 de março de 2024.

**IVANILDO JOSÉ DE CARVALHO SILVA**  
Vereador